



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 25 ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. CICERO CLAUDIO DA SILVA”

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o título de Cidadão Cajamarense ao Sr. CICERO CLAUDIO DA SILVA.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título artístico, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 25de abril de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1025/2022

DATA / HORA
25/04/2022 16:44:24

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 25/ maio /2022

Despacho: Ordem de dia

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 8ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 25/05/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A concessão de um Título de Cidadão a uma pessoa pública deve primar por um misto de reconhecimento e de agradecimento de toda uma sociedade, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

Srs, No emaranhado de responsáveis pela Segurança Pública, a Cidade de Cajamar tem como uns de seus representante mais digno o SR. CICERO CLAUDIO DA SILVA, já na prestação de serviços em nossa cidade a mais de 13 anos e tem se dedicado ao trabalho junto à comunidade cajamarense, sempre em prol da segurança de todos.

Os resultados alcançados foram, sem dúvida algum gratificantes e compensadores, consequência do trabalho incansável empreendido pelo insigne homenageado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 25de abril de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 02/2022 Pagina 02


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR



DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARAUBA CINTRA
VEREADORA


JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR